

AS ORGANIZAÇÕES COLETIVISTAS DE PRODUÇÃO ASSOCIADA E A AUTOGESTÃO SOCIAL

José Henrique de Faria¹

RESUMO

Neste estudo pretende-se defender a tese de que a autogestão plena somente pode ser concebida no plano social, como um novo modo de produção. Em outras palavras, sob o capitalismo, os empreendimentos chamados de autogestionários não se constituem em uma autogestão, mas em organizações coletivistas de produção associada, as quais possuem características autogestionárias e se apresentam enquanto formas de resistência ou modelos alternativos aos do sistema de capital. A autogestão social ou as organizações coletivistas de produtores associados não são nem uma nova economia e nem uma economia solidária. A autogestão tem uma dimensão social e somente pode existir uma autogestão nas unidades produtivas quando o sistema social for autogestionário. Essas organizações com características autogestionárias correspondem à forma de gestão coletivista de trabalho. Sob o capitalismo, algumas organizações podem ter características predominantemente (nunca totalmente) autogestionárias. Estas são conceituadas aqui como Organizações Coletivistas de Produção Associada, que por estarem inseridas na lógica do capital, atuam como unidades no sistema de capital, ainda que não pertençam a este.

Palavras-chave: Organizações Coletivistas de Produção Associada; Autogestão Social; Economia Solidária; Gestão Organizacional; Organização do Trabalho.

ABSTRACT

In this study we intend to defend the thesis that the full self-management can only be conceived in social terms, as a new mode of production. In other words, under capitalism, the so called self-managed enterprises do not constitute a self-management, but associated production collectives, which have characteristics of self-managed and present themselves as forms of resistance or alternative models to the system of capital. Self-management or social collectives associated producers are neither a new economy nor a solidarity economy. Self-management has a social dimension and can only exist in self-managed production units when the social system is self-managed. These self-managed organizations with characteristics

¹ Economista. Mestre (UFRGS) e Doutor (USP) em Administração. Pós-Doutorado em Labor Relations (University of Michigan). Professor Titular (UFPR). Líder do Grupo de Pesquisa EPPEO (CNPq). Bolsista PQ CNPq. Professor do PPGE (UFPR).

correspond to the form of collectivist labor management. Under capitalism, some organizations may have characteristics largely (not completely) self-managed. These are conceptualized here as Associate Producer Collectives Organizations, which are inserted into the logic of capital, acting as units in the system of capital, yet not belonging to it.

Keywords: Associate Producer Collectives Organizations; Social Self-Management; Solidarity Economy; Organizational Management; Labor Organization.

RESUMEN

En este estudio tenemos la intención de defender la tesis de que la plena autonomía de gestión sólo puede ser concebida en términos sociales, como un nuevo modo de producción. En otras palabras, bajo el capitalismo, las llamadas empresas de autogestionarias no constituyen una autogestión, pero colectivos de producción asociadas, que tienen características de autogestión y se presentan como formas de resistencia o de modelos alternativos al sistema capitalista. La autogestión social o los colectivos de los productores asociados no son ni una economía nueva ni una economía solidaria. La autogestión tiene una dimensión social y sólo pueden existir unidades de producción autogestionaria cuando el sistema social es autogestionario. Estas organizaciones con características de autogestión correspondientes a la forma colectivista de la gestión del trabajo. Bajo el capitalismo, algunas entidades pueden tener características predominantemente (no completamente) de autogestión. Estas se conceptualizan aquí como Organizaciones Colectivistas de Productores Asociados, que se insertan en la lógica del capital, actúan como unidades en el sistema del capital, aunque no pertenezcan a la misma.

Palabras Clave: Organización Colectivista de Productores Asociados, Autogestión Social, Economía Solidaria, Gestión Organizacional, Organización del Trabajo.

Introdução

Desde o final da década de 1960 até os dias atuais, tem-se acompanhado uma transformação substancial nas relações de trabalho e nas formas de produção e reprodução do capital. O modelo de organização das atividades produtivas foi alterado para além da busca incessante por mercados globais: ele próprio passou a ser global. No interior das indústrias, observou-se que a implementação de novas tecnologias físicas, bem como as reengenharias, a terceirização e os novos modelos gerenciais acabaram conduzindo a outra organização do universo das relações sociais que os compunham (FARIA, 1992). Nas indústrias com

produtos de maior valor agregado, intensificou-se a substituição de trabalhadores por meio da utilização de instrumentos com elevada concentração de capital resultando em crescentes índices do que se chama de “desemprego tecnológico” no decorrer dos anos 1980 e 1990 até mesmo nos países mais desenvolvidos.

Quanto ao trabalho, este se tornou, ao mesmo tempo, mais exigente de qualificação para dar conta das operações com máquinas-ferramentas computadorizadas e baseadas em microeletrônica, e cada vez mais precarizado, em decorrência do desalojamento das ocupações e da expulsão dos trabalhadores para a periferia estável ou vulnerável, ou mesmo para as franjas do sistema (FARIA, 2004. Cap. 3). Sendo o trabalho elemento central para a constituição do sujeito, condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade (MARX, 1946), à medida que a essência do trabalho se torna fragilizada, igualmente fragilizada se torna a essência da condição humana. Entretanto, à medida que o trabalho assume predominantemente a forma de valor de troca em detrimento ao valor de uso e que o trabalhador está separado dos meios de produção e, conseqüentemente dos frutos de seu trabalho, o trabalho criador é substituído pelo trabalho alienado. Durante a vigência histórica do sistema do capital não tem ocorrido processos de efetivação da emancipação humana, na medida em que sua práxis cotidiana revela o conflito permanente entre capital e trabalho, de onde resulta inevitável alienação (MÈSZÀROS, 2002).

Tendo em vista que as relações de trabalho no sistema do capital se estabelecem de maneira predominantemente heterônoma, todas as alternativas historicamente existentes ou que podem vir a se constituir à heterogestão, serão permanentemente desafiadas e, ao mesmo tempo, limitadas pelas estruturas já existentes. Entretanto, esse enfrentamento se faz necessário na medida em que não haverá emancipação sem a subversão das atuais relações de trabalho. A subversão da exploração capitalista do trabalho e sua reversão para uma sociedade do trabalho – em que todos tenham assegurado o direito ao trabalho – continua a ser a base fundamental de uma sociedade emancipada.

Neste estudo pretende-se defender a tese de que a autogestão plena somente pode ser concebida no plano social, como um novo modo de produção. Em outras palavras, sob o capitalismo, os empreendimentos chamados de autogestionários não se constituem em uma autogestão, mas em organizações coletivistas de produção associada, as quais possuem características autogestionárias e se apresentam enquanto formas de resistência ou modelos alternativos aos do sistema de capital. A autogestão social ou as organizações coletivistas de produtores associados não são nem uma nova economia e nem uma economia solidária. Neste

sentido, de início será desenvolvida uma análise crítica sobre a concepção de Economia Solidária para, em seguida, tratar da Autogestão Social e seus desdobramentos.

1. Economia Solidária: equívocos teórico-conceituais e históricos

As discussões sobre Economia Solidária, enquanto projeto dos trabalhadores em direção a outro modo de produção, estão carregadas de equívocos, ao mesmo tempo, históricos e de ordem teórico-conceitual. O que se pode observar é que a leitura da história da luta dos trabalhadores é enviesada por uma concepção teórica confusa e pouco rigorosa ao mesmo tempo em que a questão teórico-conceitual é fragilizada por uma análise histórica fragmentada e superficial. Trata-se de uma desarmonia entre teoria e realidade histórica.

Resumidamente, existem três distintas proposições para a análise desta questão: (i) a Economia Solidária é um novo modo de produção que se ergue paralelamente ao modo capitalista de produção como sua oposição; (ii) o cooperativismo é um movimento que se desenvolve no interior do capitalismo integrando-se a ele com uma forma diferenciada de organização na realização de atividades associadas ou complementares; (iii) as organizações coletivistas de produção associada, ou as fábricas-cooperativas de trabalhadores, são rupturas no interior da forma de produção capitalista, mas não se constituem como nova forma de produção, senão como contradição da forma capitalista. Do ponto de vista marxista, que é aquele em que se apoia a concepção de Economia Solidária, apenas a terceira proposição é correta, pois indica que a transformação da sociedade decorre de um processo em que a organização coletivista de trabalho não é inteiramente igual à organização capitalista de trabalho, porém ainda não se trata de uma nova forma.

Utilizando uma base marxista de análise, Paul Singer (1999; 2000; 2002; 2003; 2004), contudo, desconsidera a terceira proposição e se concentra nas duas primeiras para tratar do tema da Economia Solidária. Portanto, é no centro da desarmonia entre teoria e realidade histórica que se encontra a análise de Paul Singer, pois o mesmo utiliza conceitos marxistas de modo divergente das elaborações originais de Marx mesmo. Desta maneira, a concepção de Economia Solidária padece de dois equívocos fundamentais: aqueles de ordem teórico-conceitual e aqueles de precisão histórica. Com isto, a teoria é reescrita para dar conta de uma realidade recontada ao mesmo tempo em que a história é reelaborada para justificar uma teoria reinterpretada.

Convém começar pela discussão do concreto, ou seja, pela história. Uma análise concreta sobre os Empreendimentos de Economia Solidária – EES permite afirmar que historicamente os mesmos jamais foram um projeto político dos trabalhadores em direção à sua emancipação (MENEZES, 2007). A forma histórica de organização cooperativista é tanto

uma reação defensiva dos trabalhadores diante das condições econômicas e sociais adversas, como uma proposta que se alojava em um socialismo utópico. Neste sentido, não é estranho que do ponto de vista oficial os ESS abranjam tanto um conjunto de experiências de oposição e resistência ao modo capitalista de produção, enquanto estratégia defensiva que se desenvolve paralelamente ao modo dominante, como as diferentes formas de inserção alternativa no sistema de capital.

A proposição, pelo Governo Federal, de uma política chamada de Economia Solidária, enquanto mecanismo de consolidação de organizações populares de geração de emprego e renda através de grupos comunitários, associações ou cooperativas, coloca em uma mesma posição formas diferenciadas de unidades produtivas. Ainda que se trate de um processo que teve várias denominações, entre as quais se destacam as de Sócio-Economia Solidária, Economia Popular e Solidária, Nova Economia Social e Novo Cooperativismo, no Brasil, especialmente com a criação em 2003 da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, institucionalizou-se a expressão “Economia Solidária”.

Convém observar que a finalidade da SENAES é a de “promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária mediante políticas integradas visando o desenvolvimento por meio da geração de trabalho e renda com inclusão social”ⁱ. Para a SENAES, a economia solidária (i) “implica na reversão da lógica capitalista ao se opor à exploração do trabalho e dos recursos naturais, considerando o ser humano na sua integralidade como sujeito e finalidade da atividade econômica” (ii) “resgata as lutas históricas dos trabalhadores que tiveram origem no início do século XIX, sob a forma de cooperativismo, como uma das formas de resistência contra o avanço avassalador do capitalismo industrial” e (iii) “no Brasil, ela ressurgiu no final do Século XX como resposta dos trabalhadores às novas formas de exclusão e exploração no mundo do trabalho”. Entretanto, uma análise de empreendimentos solidários sugere que não há consenso entre os sujeitos que experienciam tais empreendimentos sobre sua definição e delimitação (TEIXEIRA, 2010).

Para Singer (2000), os implantes socialistas, como por exemplo, as cooperativas, são vistos ao longo da história como uma lenta revolução. Exige-se compreendê-los e, para tal, Singer propõe separar o conceito de revolução social do de revolução política, a fim de reconceituar o socialismo. Suas teses se apresentam favoráveis à ideia de que é possível construir uma sociedade socialista sem revolução política, partindo da concepção de que a revolução social capitalista na Inglaterra teria começado com a implantação do capitalismo

como modo de produção, e perdurado até a sua consolidação como modo de produção hegemônico.

Esta argumentação é própria do reformismo marxista denominado de “economicismo”, que propunha a luta no plano econômico como da alçada dos trabalhadores e a luta no campo político como de competência de profissionais (LENIN, 1979; LUXEMBURGO, 1986). Assim, torna-se desnecessário a conquista do poder político do Estado pelos trabalhadores, pois os intelectuais e os tecnocratas vinculados aos mesmos podem ocupar postos estratégicos no aparelho de Estado Capitalista, de onde criam as condições institucionais de uma revolução pela ocupação dos terrenos econômicos desprezados pelo grande capital.

Neste sentido é que para Singer (2000) o modo solidário de produção e distribuição, que parece, à primeira vista, um híbrido entre o capitalismo e a pequena produção de mercadorias, é “na realidade”, “uma síntese que supera ambos”.

Singer (2000, p. 13) considera que a unidade típica da Economia Solidária é a cooperativa de produção, cujos princípios organizativos são:

- i. Posse coletiva dos meios de produção pelas pessoas que as utilizam para produzir;
- ii. Gestão democrática da empresa ou por participação direta (quando o número de cooperadores não é demasiado) ou por representação;
- iii. Repartição da receita líquida entre os cooperadores por critérios aprovados após discussões e negociações entre todos;
- iv. Destinação do excedente anual (denominado “sobras”) também por critérios acertados entre todos os cooperadores. (SINGER, 2000, p.13)

O esforço teórico e empírico de Singer centra-se na necessidade de superar as condições sociais atuais e, com isto, revela seu empenho em “reescrever a luta dos trabalhadores pelo socialismo, nos últimos 200 anos, como se ela constituísse uma história do desenvolvimento progressivo da ‘economia solidária’” (GERMER, 2007, pp. 53-4). Singer desconsidera que o fenômeno do cooperativismo se constituiu como ocupação de fábricas falidas e, neste sentido, como apenas uma consequência imediata das lutas dos trabalhadores contra o desemprego, e também como projeto utópico de reforma social proposto por “indivíduos bem intencionados”. (Saint-Simon, Proudhon, Owen). As reações defensivas dos trabalhadores contra o desemprego e os projetos de socialismo utópico estão longe de ser um “cooperativismo revolucionário” e uma fase inicial da economia solidária enquanto modo de produção, como argumenta Singer.

Ainda que o cooperativismo seja, historicamente, uma forma de organização do trabalho não tipicamente capitalista, em nenhum momento o mesmo se constituiu em um projeto real de transformação social dos trabalhadores. Ao contrário, com a consolidação do capitalismo, o cooperativismo foi se convertendo em um obstáculo à luta política dos trabalhadores por sua emancipação.

As crises de acumulação que o sistema de capital atravessa ao longo da história trazem à tona propostas “milagrosas” de solução para os trabalhadores desempregados, socialmente excluídos e miseráveis, tendo como objetivo a constituição do socialismo. O novo modo de produção não é, desta forma, a construção histórica dos trabalhadores em luta contra o capital, mas uma política de cúpula que se apresenta como a última tábua de salvação pela adesão ao sistema de capital na forma de solidariedade em pequenos empreendimentos.

A Economia Solidária tal como proposta por Singer enquanto novo modo de produção, não se constitui em uma propriedade social dos meios de produção e em um planejamento democrático e integrado da economia, mas em um conjunto de empreendimentos isolados de trabalhadores associados em núcleos de produção e serviço. Sendo, como afirma Singer (2000, p. 13) a “cooperativa de produção” a “unidade típica da economia solidária”, é preciso separar as cooperativas empresariais das organizações coletivistas de trabalho associado. As primeiras são unidades capitalistas de produção que se beneficiam economicamente da legislação do cooperativismo no Brasil. Estas surgiram com o próprio capitalismo e se estruturaram em conformidade com o modo capitalista de produção e circulação de mercadorias e serviços. Estas cooperativas empresariais de produção (com destaque para as agroindustriais), de crédito, de consumo e de serviços tomaram a forma de empreendimentos capitalistas.

As segundas são organizações produtivas sob o controle dos trabalhadores, seja a partir da tomada de empreendimentos falidos, seja como resultado de iniciativas de organização do trabalho como resultado de uma ação política. Ao contrário das primeiras, que se tornaram empreendimentos fortalecidos devido à inserção plena no sistema de capital, estas não se desenvolveram. Entre outros motivos, segundo Germer (2007, pp. 64-65) devido ao fato de que nelas “os próprios trabalhadores assumem o controle pleno da empresa e da produção, no estágio mais avançado da produção capitalista [tornando] evidente e público que os capitalistas não são indispensáveis para a realização da produção”, merecendo a “hostilidade” do sistema de capital.

A não distinção correta dos tipos de cooperativas que foram historicamente constituídas permite a Singer colocar em uma mesma posição os dois tipos básicos. Evidentemente, esta generalização decorre de uma leitura superficial do desenvolvimento histórico destes empreendimentos, amparado por uma teoria pouco rigorosa, ao mesmo tempo em que também permite renunciar a elaboração de uma teoria historicamente consistente, abrindo espaço para uma abstração arbitrária.

Trata-se, agora, de verificar como a leitura imprecisa do concreto permitiu a elaboração de uma teoria equivocada. O conceito de Economia Solidária não é senão uma designação para um conjunto diferenciado e heterogêneo de organizações aparentemente não capitalistas, mas que: (i) ou estão inseridas no sistema de capital como parte dele, inclusive utilizando a lógica de circulação de mercadorias e de capital; (ii) ou estão integradas ao sistema de capital como dependente dele, sobrevivendo em suas franjas e tentando resolver suas contradições mais evidentes: desemprego estrutural, distribuição de renda, desalojamento de ocupações decorrentes de avanços na base tecnológica, apaziguamento de conflitos sociais; (iii) ou, ainda, atuando como atividade complementar ao sistema de capital em áreas que para este são de baixa produtividade e rentabilidade, tais como, coleta de papéis e papelões usados, seleção de lixos para reciclagem em residências e estabelecimentos comerciais, entre outras. Trata-se de uma tentativa de abrigar sob uma denominação todos os tipos de organizações formalmente não capitalistas.

Cooperativas, associações comunitárias de produção, empresas denominadas de autogestionárias ou recuperadas, redes de produção, comercialização e consumo, grupos informais produtivos de segmentos específicos, clubes de trocas etc., são todas consideradas EES. A generalização conceitual aqui encontrada em que tipos diversos de empreendimentos são agrupados sob uma única denominação é um aproveitamento de práticas distintas para efeitos de programas de governo e não o estabelecimento de uma teoria com rigor conceitual com base histórica.

De pronto, a economia trata da produção e da troca de mercadorias por equivalentes de valor. Isto significa, objetivamente, que há um necessário confronto de interesses e necessidades que se resolvem de uma forma não isonômica pela disputa do mercado, ou seja, pela concorrência entre produtores e entre compradores e por uma tensão entre ambos. A solidariedade é um fenômeno social no qual prevalecem interesses comuns e responsabilidades recíprocas, ou seja, um fenômeno que “considera que tanto concorrência como solidariedade estão presentes na natureza e, portanto, poderiam ser entendidos como

elementos naturais, presentes em qualquer sociedade” (CARLEIAL, 2008, p. 10). Duas questões emergem aqui: (i) Economia e Solidariedade são termos e conceitos não complementares; (ii) a ação solidária ou a prática da solidariedade entre trabalhadores no interior de um empreendimento, não é suficiente para se falar em Economia Solidária.

Concretamente, há uma contradição exposta na dialética deste processo de Economia e de Solidariedade. São fenômenos historicamente excludentes na prática social. Tanto assim, que os EES significam, ao mesmo tempo, tanto a defesa contra a precarização do trabalho e dos direitos dos trabalhadores (divergência de interesses e de necessidades no âmbito das relações sociais e de produção), como sua inserção formal no sistema de capital (no mundo da concorrência e do mercado). Em outros termos, trata-se de uma política de inclusão social e econômica dos excluídos pelo próprio sistema excludente nos termos deste último. Considerem-se, para ilustrar o argumento, dois fatos: (i) cerca de 50% dos EES fazem parte do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, ou seja, existem como propriedade privada de sócios; (ii) parte significativa de EES possui em seus quadros, além dos sócios, empregados contratados no regime previsto na CLT, ou seja, praticam o assalariamento. Assalariamento e propriedade privada são elementos centrais do sistema de capital. O reconhecimento e a inclusão dos EES no modo excludente implica sua subordinação aos parâmetros centrais do sistema de capital.

Operando na lógica da abstração arbitrária, Singer (2002, p. 10) considera que “a Economia Solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade associada ou coletiva do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica”. A realidade descrita encontra-se apenas na ideia, constituindo-se uma especulação. Além, do que, esse conceito possui três fragilidades evidentes:

i. Quanto ao conceito de modo de produção: caso a Economia Solidária fosse de fato outro modo de produção, a propriedade associada jamais poderia ser sobre o capital, ainda que em partes iguais, já que este é o fundamento do capitalismo e de seu sistema de associação de acionistas-proprietários.

ii. Quanto à garantia de liberdades individuais: trata-se de mera suposição. A liberdade surge exatamente com o advento do liberalismo e do capitalismo, cuja expressão mais consistente encontra-se na Revolução Francesa com seu lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. Estas garantias políticas abrigadas no discurso como palavras de ordem nunca

foram cumpridas pelo capitalismo, por mais que estas tenham sido a base de sua promessa na construção de uma economia baseada na trilogia da solidariedade.

iii. Quanto à Economia Solidária: caso esta seja entendida apenas como forma de organização em cooperativas ou outras sociedades econômicas, a generalização, em um único conceito, de experiências práticas de diferentes conteúdos e resultados não altera a natureza das mesmas e não autoriza a homogeneização no plano conceitual.

A realidade da Economia Solidária no Brasil não deixa margem a dúvidas sobre os paradoxos entre o conceito e as práticas. Mesmo estudos que adotam como ponto de partida a proposta conceitual de Singer (ANDRADA, 2005) acabam mostrando que experiências em cooperativas cabem muito mais no conceito de cooperativismo sob o capitalismo. As principais razões para a constituição de EES não são sequer se tornar alternativas ao capitalismo, mas formas de enfrentamento das contradições do sistema de capital sob o capital, ou seja, do desemprego e da não distribuição de renda. Segundo a própria SENAES, a alternativa ao desemprego (obter maior ganho e complementar a renda) representa 74% dos motivos para a criação de EES, enquanto a concepção do trabalho associado representa apenas 16%. Não se trata, portanto, de nenhuma ruptura com o modo de produção capitalista.

O que pode haver de novo em iniciativas que são conhecidas desde as manufaturas cooperativas fundadas pelos trabalhadores na Inglaterra em 1790 e que até hoje não impediram o desemprego, a pobreza e a exclusão social? Seria o fato de assumirem “diferentes configurações”, com a criação de um “circuito próprio de produção e consumo, alimentando cadeia socioprodutivas autônomas e, em alguns casos, fortemente baseadas em relações não-monetarizadas” e o fato de empreenderem “relações sociais mais permanentes com o mercado” envolvendo “diferentes tipos de parcerias com os poderes públicos”, como sugerem França Filho e Laville (2004, p. 15)? É exatamente a generalização dessas experiências nas formas de cooperativas de produção e prestação de serviços, bancos populares, clubes de trocas, associações de serviços, cooperativas sociais, sistemas de trocas locais, empresas sociais, cooperativas de interesse público que França Filho e Laville apontam como uma tendência para o surgimento da economia solidária.

França Filho e Laville (2004) pretendem encontrar uma explicação menos restrita para a economia solidária sugerindo que esta exige uma concepção diferente da “economia real”, que deixaria de ser uma economia de mercado para ser considerada uma “economia plural”. Afirmam, também, que a economia solidária vai além do cooperativismo, já que compreendem iniciativas associativas, tais como ONGs e fundações. A concepção de

economia plural é um contrassenso, pois a pluralidade de formas de organização do trabalho sob o regime de produção capitalista não é suficiente para se falar em pluralidade de comportamentos econômicos. Tal economia real reinterpretada não deixaria de ser uma economia de mercado, pois esta é a lógica do sistema de capital. Não é a ideia da realidade que a altera. Além disto, colocar sob a denominação de economia solidária ONGs, fundações, cooperativas e outras formas associativas, é propor uma classificação na qual tudo o que não seja Setor Públicoⁱⁱ ou Firma Capitalista, é economia solidária.

Para Singer (1999, 2000, 2004), o desenvolvimento da Economia Solidária é capaz de criar indícios de uma sociedade socialista nos “interstícios” do capitalismo, ou seja, é capaz de instaurar uma revolução social sem uma revolução política. Este tipo de concepção introduz a ideia de uma “disputa, no interior da classe trabalhadora entre o caminho das lutas meramente econômicas, concentradas no cooperativismo e autolimitadas pela ampla superioridade competitiva do grande capital, e as lutas na esfera superior da ideologia, da cultura e da política, visando à conquista do poder de Estado” (GERMER, 2007, p. 58).

É possível que os empreendimentos de Economia Solidária tenham relações de trabalho alternativas à heterogestão capitalista. Mas, estas poderão ser relações contraditórias no interior do sistema de capital? Não há, nem histórica, nem praticamente, como creditar à Economia Solidária a possibilidade de constituição a partir de si mesma de outro modo de produção. As fábricas recuperadas, as associações de produtores, as cooperativas de trabalho e de produção são administradas segundo o modelo capitalista de gestão, como já exaustivamente mostrado (FARIA, 2009). Mesmo as organizações coletivistas de trabalho, em sua forma de fábricas-cooperativas e com um modelo de administração com características autogestionárias, continuam submetidas à lógica do capital, não obstante estas experiências sejam contradições ao sistema de capital.

Singer (2000, 2004) e Mance (2002) propõem a organização dos empreendimentos de Economia Solidária de forma que se isolem das relações capitalistas de produção, que produzam e comercializem seus produtos preferencialmente com outros empreendimentos de Economia Solidária de modo a constituir uma cadeia de solidariedade, uma rede de colaboração solidária, *certo* comércio solidário artificialmente isolado. Esta forma paralela e nunca contraditória de organizar as atividades de produção, distribuição e consumo apenas atesta a inviabilidade produtiva e mercadológica de tais iniciativas, além de atuar como um mecanismo protetor isolacionista que condena as organizações à dependência da existência ou

não de um mercado protegido. Não é desta forma que estas economias sequer sobrevivam no sistema de capital como atividade complementar.

As políticas públicas de Economia Solidária têm se aproximado perigosamente das políticas assistencialistas. Ao tentar proteger as organizações solidárias dos “efeitos predatórios” do mercado, seja através do trabalho de entidades de apoio (ADS-CUT, ITCPs, ANTEAG, UNISOL, etc.) ou de políticas sociais (SENAES), estas políticas relegam estes empreendimentos a um plano de dependência quase completa. Apesar de buscar construir outras relações de trabalho, acabam criando condições de dependência ainda mais irreversíveis. Tem razão Demo (2002. p. 22) quando afirma:

Em sua práxis histórica, a solidariedade tem servido para imbecilizar e envolver malandramente os pobres, tornando-se procedimento comum de políticas públicas governamentais assistencialistas [...]. O oprimido não sai da opressão se não souber confrontar-se com o opressor [...]. A solidariedade [...] pode representar discurso dos dominantes para acalmar os excluídos. Menos que crítica da realidade atual, pode ser apenas efeito de poder, ao repor o mesmo e velho sentido colonialista de propostas advindas do centro.

A Economia Solidária, em suas vertentes de economia dos setores populares, é insuficiente para postular uma alternativa integral. À medida que se define em espaços não ocupados, não deixa de ser decorrente da lógica do capitalismo e não há como supor que estaria sendo forjada uma alternativa a este. Para se alcançar a emancipação, afirma Demo (2002. p. 150), é necessário que os trabalhadores deixem a condição de objeto de ajuda para se tornarem capacitados a organizar, a partir de si mesmos, as oportunidades de vida e suas alternativas. A solidariedade só pode ser proposta correta e historicamente factível se “contar com sujeitos que saibam se emancipar seja para não recair em outra arapuca do poder, seja para não imaginar resultados definitivos, seja para não perder a autocrítica”.

As teorias e as práticas de Economia Solidária como uma superação do capitalismo não demonstram que, ao optarem por constituir EES, os trabalhadores mostrem interesse em se contrapor ao modo capitalista de produção. Isto pode acontecer em algumas organizações coletivistas de trabalho, mas não pelo fato de serem EES, pois precederam a esta definição e apenas foram enquadrados nela. Pode-se perguntar se na maioria dos casos os trabalhadores se apropriaram do modo de produção capitalista como seu elemento contraditório ou foram incluídos nele? Vivem à sua margem ou vivem do trabalho sem vínculo? Por que parte importante dos EES está, de alguma maneira, vinculados a projetos sociais de apoio à geração

de trabalho e renda, seja por meio das incubadoras universitárias, seja pelos sindicatos, grupos religiosos ou outras associações de apoio? Por que os EES não decorrem de iniciativa dos trabalhadores, mas de projetos construídos, organizados, viabilizados ou assessorados por intelectuais universitários, por militantes de partidos, sindicatos e centrais sindicais ou por membros de instituição religiosa?

O que tanto se popularizou como Economia Solidária nasceu nos muros de universidades, igrejas e outras associações. Nos encontros e seminários sobre Economia Solidária, parece haver uma persistente tentativa dos grupos oriundos destas organizações em colocar suas ideias em prática. As características dos EES não são frutos da construção social dos trabalhadores, mas da construção teórica de intelectuais, baseada em equívocos conceituais e históricos. Os trabalhadores fazem cursos de cooperativismo e autogestão promovidos pelas entidades com o propósito de “prepará-los” para a Economia Solidária, nos quais aprendem os princípios de gestão das condições propostas. Ressalte-se que o apoio financeiro e de acompanhamento técnico-gerencial à viabilização desses EES está condicionado a esta aceitação.

Não é correto afirmar que os trabalhadores optaram por constituir uma organização de Economia Solidária, quando esta era a única opção disponível a eles. Da mesma forma, não há sustentação pedagógica e tampouco prática pressupor que seis horas de curso sobre Economia Solidária desperte “nos trabalhadores o interesse e a consciência da importância da práxis autogestionária” (SINGER, 2000). A fragilidade financeira da maioria desses trabalhadores evidencia que a opção pelo empreendimento de Economia Solidária se dá não pelo anseio em construir “relações de trabalho emancipadas”, ou um “modo de produção alternativo”, mas sim pela necessidade de ter acesso a trabalho e renda.

Muitos dos EES organizam-se em torno de um posto de troca de mercadorias com o sistema de capital, numa espécie de feira de produtos em que se trocam as mercadorias produzidas nestes empreendimentos por dinheiro, o “equivalente geral” a que Marx (1946) se referia. A solução encontrada, na qual os trabalhadores dos EES teriam poder de estabelecimento do valor das mercadorias, esbarra no sistema de capital que determina o que o conjunto dos indivíduos, incluindo naturalmente os compradores das mercadorias dos EES, devem fazer para ter ou alcançar o equivalente para a obtenção destas mercadorias. A capacidade de viabilização das trocas de mercadorias por dinheiro no mercado capitalista a que os EES recorrem depende do estabelecimento do valor destas mercadorias pelos seus

produtores, mas também da quantidade de força de trabalho que os compradores venderam no sistema de capital para realizarem as trocas.

Os resultados obtidos são confirmados pelas experiências relatadas em um texto organizado por Singer e Souza (2000), segundo o qual os EES apenas diminuem as consequências perversas do desemprego capitalista. De fato, quando Singer e Souza (2000) propõem que a Economia Solidária no Brasil é uma “autogestão como resposta ao desemprego”, reconhecem implicitamente, em primeiro lugar, que o programa não é senão uma tentativa de solução de um problema típico das crises do sistema de capital, o desemprego. O relato das experiências que se encontra no texto organizado por Singer e Souza (2000) mostra, com bastante nitidez, que o termo autogestão é mal empregado, pois em nenhum dos casos relatados se trata de empreendimento autogestionário. Paul Singer chega a chamar a autogestão de um empreendimento que vai além da ideia de uma empresa, pois se *assemelha a uma família marcada por laços afetivos* além de ser uma *organização social de orientação ideológica*.

A concepção segundo a qual as experiências de Economia Solidária seriam uma demonstração da factibilidade e da supremacia da auto-organização dos trabalhadores e, portanto, da viabilidade do socialismo, tendo por base uma teoria marxista, decorre de uma leitura metafísica deste processo. Desta leitura se depreende que a superação do capitalismo não mais estaria nas contradições do sistema de capital, nas lutas dos trabalhadores, mas em alternativas que se encontram paralelas ao mesmo, porém vivendo dele e com ele.

A economia solidária não oferece elementos significativos para uma melhor compreensão dos passos para uma transição para além do capital [...]. A economia solidária se aproxima mais de uma política de controle social que mantém os mais pobres envolvidos na busca de sua precária sobrevivência material por meio de cooperativas e (ou) associações, ensaiando práticas de cooperação e sinergias, porém afastados do que interessa sob o capital, o conflito. (CARLEIAL, 2008, pp. 13-14)

O discurso de que é necessário romper com a gestão capitalista do trabalho, feito pelos ideólogos dos EES, tomando por base uma argumentação “marxista”, acaba por esconder a diferença fundamental que há entre os trabalhadores administrarem um empreendimento capitalista e a autogestão de empreendimentos sociais de iniciativa dos trabalhadores.

No primeiro caso, os trabalhadores adquirem, legalmente, o direito ao controle do empreendimento já constituído na forma capitalista, muitas vezes em decorrência de decisões judiciais sobre a empresa falida e com um passivo trabalhista que para ser liquidado corresponde à transferência de propriedade privada de um capitalista para um grupo de novos sócios. Toda a organização do processo de produção permanece inalterada. O novo

empreendimento, com o tempo, contrata trabalhadores assalariados, reforçando ainda mais sua constituição capitalista. Na gestão, estabelece-se um sistema oligárquico de gestão legitimado por assembleias compostas por trabalhadores que desconhecem, em larga medida, as questões da gestão financeira, de logística, de produção, de relacionamento com o mercado, de compromissos na esfera judicial e tributária e de gestão de pessoal. O domínio das informações afastam cada vez mais os gestores escolhidos, do “pessoal do chão da fábrica”, do “coletivo”. Alie-se a isto, a presença dos sindicatos e centrais sindicais que, rigorosamente, em uma autogestão não teriam nenhuma razão de existência, pois não se trataria mais de uma defesa dos interesses dos trabalhadores contra o capital ou contra os “patrões”, já que em uma “autogestão” todos são, ao mesmo tempo, trabalhadores e gestores de seu próprio empreendimento.

A Economia Solidária, como foi possível demonstrar, constitui-se em um equívoco teórico-conceitual e histórico-social. Ao abarcar vários tipos de experiências e enquadrá-las sob a definição genérica de Economia Solidária, acaba-se por descaracterizar formas específicas de organização e gestão, dificultando o processo de aprender com suas experiências práticas, pois sobre elas pesam teorias e conceitos infundados e leituras históricas distorcidas. Esta é uma forma equivocada de tratar a realidade, encobrendo as práticas das organizações coletivistas de produção que se constituem como contradição do sistema de capital com a dos EES e sua inserção no capitalismo a partir de um discurso desarticulado com a realidade.

A Economia Solidária não é um novo modo de produção, como afirmam Singer, Mance, França Filho e Laville, Geiger (2004) e outros teóricos. Trata-se de um conjunto de empreendimentos que, em sua maioria, constituem-se em resposta ao desemprego e em uma forma alternativa de trabalho e renda. Em outros termos, trata-se de empreendimentos constituídos por sócios trabalhadores no interior do sistema de capital ou paralelo ao mesmo, desenvolvendo atividades complementares às das empresas capitalistas. A forma de gestão e de distribuição dos rendimentos não faz destes empreendimentos uma referência revolucionária. São empreendimentos que se encontram prisioneiros da lógica do capital. Alguns poucos empreendimentos, que Marx chamava fábricas-cooperativas, constituem formas de resistência incipientes, capazes de mostrar que na produção de mercadorias o capitalista é dispensável. Estes não são empreendimentos capitalistas, mas também não se constituem em algo novo. São elementos de um processo de transformação ainda em curso.

2. A Autogestão Social

Enquanto o conselho operário e a cooperativa tentaram ultrapassar a heterogestão, agindo sobre a produção (economia) e a estratégia (política), a autogestão tenta negar a heterogestão e não ultrapassá-la, na medida em que pretende ser uma *mudança radical* (GUILLERM e BOURDET, 1976). A autogestão destrói a noção de economia atrelada ao lucro, à exploração e à dominação. Rejeita a noção comum de política como uma função reservada a uma casta de políticos, para propor uma economia a partir do que é necessário produzir e uma política enquanto realização em todos os níveis – e sem intermediários – de todos os interesses por todos os sujeitos coletivos. A autogestão social é, assim, entendida como modo de produção, como relações sociais de produção das condições materiais de existência ou como um “socialismo democrático”.

A autogestão social não pode se esgotar em uma doutrina porque ela é, antes de tudo, uma prática. Uma prática, mas com um projeto político, que se opõe não apenas à heterogestão e ao sistema de capital, mas igualmente ao espontaneísmo, à socialdemocracia e ao socialismo burocrático de Estado. Rosanvallon (1979. pp.11-17) propõe a existência de seis “linguagens” distintas sobre autogestão ou seis concepções diferentes para este termo. São elas: (i) Linguagem Tecnocrática: autogestão é um modelo de gestão descentralizada de empresas que quebra os esquemas de organização centralizada e hierárquica. É a democratização da gestão, a “versão socialista da gestão participativa por objetivos”; (ii) Linguagem Libertária: autogestão representa a recusa do Estado e de toda a autoridade. Cultiva a democracia direta contra as formas de representação e delegação; (iii) Linguagem Comunista: autogestão designa uma finalidade. É a forma acabada do socialismo, o ponto mais alto da história; (iv) Linguagem Conselhistas: autogestão é uma sociedade definida pelo poder exercido pelos conselhos operários, é a sociedade dos conselhos que expressam o poder dos produtores, é o poder social dos produtores associados; (v) Linguagem Humanista: autogestão é, sobretudo, uma forma de ser, referindo-se mais à “mentalidade” e comportamento do que a uma forma de poder. É a valorização do altruísmo e da entrega ao grupo social, é a insistência da transformação da vida cotidiana; (vi) Linguagem Científica: autogestão é a projeção sobre a sociedade das leis de funcionamento do organismo social vivo. A aspiração de uma sociedade em que a funcionalidade das relações sociais se sobrepõe a todas as formas de dominação e hierarquia.

Para Rosanvallon (1979), nenhuma dessas linguagens se apresenta de forma “pura”, pois as mesmas se mesclam em vários “dialetos” e “múltiplas combinações”. Entretanto, Rosanvallon acredita que essas linguagens apenas tratam com um nome novo (autogestão) o

que já são teorias sociais antigas (socialismo, democracia direta, tecnocracia, anarquismo, comunismo, etc.). A despeito de todas as linguagens e de todas as restrições provocadas por Rosanvallon, é necessário destacar que a autogestão deve ser um projeto concreto que não funciona em uma sociedade em que predomina o sistema de capital. Nesse sentido, nem a linguagem tecnocrática e nem a humanista a ela se aplicam. A linguagem científica proposta por Rosanvallon parece derivar de uma proposição funcional da autogestão, retirando-lhe o caráter de transformação para impregnar-lhe um formato. A linguagem conselhistas trata mais de uma república dos conselhos, da organização de pequenas unidades que somente podem se tornar uma autogestão pela representação de cada esfera e de cada unidade, do que propriamente de uma autogestão. Sobram, como já se sabia desde o princípio, duas concepções: uma anarquista e outra marxista.

Deste modo, a autogestão plena ou social é: (i) uma nova concepção que não pretende reabilitar o socialismo, mas que objetiva defini-lo em outros termos: socialismo democrático; (ii) definitivamente democrática e realista e, portanto, atua sobre as dificuldades, os problemas e a complexidade do exercício democrático do poder coletivo; (iii) a apropriação social dos meios de produção e dos meios de poder e de gestão social por parte de toda a sociedade, coletivamente; (iv) ao mesmo tempo, um objetivo dos produtores e uma estratégia de superação revolucionária (qualitativa) das relações sociais e de produção; (v) um novo modo de produção e gestão social; (vi) a vinculação entre o desenvolvimento e o modo autônomo de produção, estabelecendo uma relação integrada entre as atividades econômicas e as sociais; (vii) a forma de organização coletiva da sociedade em todas as suas esferas econômicas, sociais, jurídicas e políticas; (viii) a superação de uma sociedade de classes.

Malgrado os exemplos históricos, a autogestão tem sido confundida com simplesmente uma nova forma de administrar empresas ou organizações. Neste caso, estas organizações (i) podem ser ou não de propriedade comum, (ii) vinculam-se a propostas políticas de *democratização da sociedade e igualdade social* transformando trabalhadores em *proprietários*, (iii) podem ser uma *forma de gestão de trabalhadores associados* como estratégia de *recuperação de empresas* e sua manutenção no mercado (LIMA, 2007). A autogestão, entretanto, deve ser entendida como uma transformação completa da sociedade em todos os planos (econômico, político e social). Desta forma, trata-se também (e não apenas) de outra forma de administração porque a autogestão reconhece a necessidade de um planejamento, de um projeto social, embora não delegue o encargo (e seus privilégios) a uma minoria de especialistas. Sua função é ser uma analisadora no campo histórico e crítico dos

sistemas capitalista e da burocracia, no sentido de demonstrar que não existem leis universais para toda a economia, todos os regimes políticos e toda a administração, que possam depender, por conseguinte, da ciência dos especialistas.

Autogerir não é democratizar a economia capitalista, mas mudar seus fundamentos. Autogerir a economia é determinar quais são os produtos úteis aos homens e não os que permitirão aumentar ao máximo o lucro dos proprietários, o poder do Estado burocrático centralizado ou do Estado Capitalista. A planificação autogerida não consiste apenas em planejar diferentemente, mas em planejar outra coisa (GUILLERM e BOURDET, 1976. p. 27), de maneira a mudar o modo de produção e as finalidades dos produtos. A autogestão se inscreve no movimento de ampliação da democracia, por isso não basta que sua existência se limite às unidades produtivas, pois seu alcance é social. A autogestão social não é nem uma mera extensão da democracia representativa formal a todas as esferas da sociedade, nem uma democracia ou gestão participativa e nem uma correção dos princípios centralizadores da democracia popular.

Jean Dru (1975. p. 33) mostra que a autogestão, longe de condenar a organização produtiva a uma luta pela sobrevivência, traz em seu bojo a integração total do processo de produção e da vida social, instalando um sistema de coordenação e de regulação mais flexível e eficaz e permitindo, paralelamente, estabelecer o equilíbrio entre o plano e o processo de troca social.

Como alerta Montuclard (1975. pp. 6- 11), a autogestão tem sido também falsamente interpretada ou como uma forma extrema de participação da classe trabalhadora no processo decisório, ou através do centralismo democrático que, de acordo com seus defensores, traz (no direito e nos fatos) tudo o que a autogestão contém de válido. Em ambas as interpretações, que não se excluem, estão presentes o *ethos autoritário*: a primeira porque suprime o fato de que o trabalhador, nestas condições, não participa amplamente do processo e a segunda porque implica a formação de uma oligarquia organizacional. Montuclard argumenta que a autogestão responde a uma realidade social essencialmente dialética e não é senão dialeticamente que se torna possível assumi-la, tanto em teoria como na prática, pois a autogestão não se constitui em um sistema liberal, mas libertário, de tal forma que cada valor só tenha proporção em oposição ao seu contrário.

Os que postulam a autogestão através de um processo dirigido por uma vanguarda deixam de considerar que autogestão designa uma organização mais ampla e que, em todo o caso, está ligada a um projeto democrático. A autogestão deve surgir através de várias ações e

movimentos, que resultem em uma mudança qualitativa, historicamente concebida. A autogestão é da ordem de contradição, de onde surge, trazendo em si mesma a sua própria negação, o que lhe confere uma constante necessidade de mudança, como de resto, qualquer forma de gestão social. A autogestão não é uma doutrina formada, um dogma estabelecido, antes é a negação do autoritarismo, da heterogestão, o que não implica perfeição, mas outra negação, na medida em que é um modo de produção e de gestão históricos.

A autogestão, em resumo, ultrapassa toda e qualquer proposta democratizante no âmbito da gestão participativa, na medida em que não pretende simplesmente criar grupos de trabalho autônomos ou abolir determinados graus de autoridade nas organizações, mas abolir as estruturas autoritárias da sociedade e das suas organizações. Não se trata de uma proposta conciliadora que pressupõe o fim do conflito entre capital e trabalho através da panaceia participativa, mas de outra coisa. Trata-se de uma mudança radical e revolucionária (qualitativa) do sistema de capital com o objetivo de criar outro e superior modo de produção e de gestão social.

A autogestão plena, social, contempla e é contemplada com a gestão coletivista de trabalho associado, a qual se concretiza em organizações coletivistas de produção associada. O que a autogestão for não está dado de antemão por quem quer que seja. Suas pré-condições são aquelas de superação do sistema de capital e de todas as suas contradições, mas sua forma e seu conteúdo real somente podem ter materialidade na prática política dos que forem sujeitos de sua construção.

3. A Organização Coletivista de Produção Associada

A autogestão das unidades produtivas, aqui definida como Organização Coletivista de Produção Associada - OCPA, quando inserida no modo de produção capitalista, estrutura-se na direção contrária às formas heterogeridas da organização capitalista de trabalho. Neste sentido, este tipo de organização é elemento de contradição do sistema de capital em pequena escala. No limite, tais organizações são formas inacabadas de transição para uma autogestão social. Somente em uma autogestão social ou plena é que as organizações coletivistas de trabalho deixam de ter apenas características autogestionárias (autogestão restrita) para se transformarem em unidades produtivas autogeridas. De fato, no sistema de capital, as OCPAs possuem características autogestionárias (autogestão restrita), mas ainda não se consolidaram como empreendimentos autogestionários plenos, pois para tanto demandam uma inserção em um modo de produção autogestionário ou em uma autogestão social.

A esta forma de estrutura organizacional e da autogestão restrita que lhe corresponde, dar-se-á aqui o nome de Organizações Coletivistas de Produção Associada – OCPA, as quais correspondem à autogestão ao nível das unidades produtivas. As OCPAs se constituem em contradições em pequena escala ou em formas inacabadas de transição por não terem ainda se consolidado nem como uma alternativa de superação, já que se organizam sobre as bases capitalistas primárias ou até mesmo pré-capitalistas, em estruturas simples, nem como negação, porque não se colocam em luta contra o sistema de capital, mas em posição de recusa a esse sistema.

O conceito de OCPA derivado da realidade concreta requer que o mesmo:

- i. Refira-se a uma organização e não a uma economia, pois se trata de empreendimento, de unidade produtiva e não de um modo de produção;
- ii. Apresente sua característica, ou a finalidade de sua constituição, que é a produção das condições materiais de existência de uma comunidade específica e politicamente localizada;
- iii. Identifique o núcleo em torno do qual se constroem os vínculos sociais comuns;
- iv. Indique a forma de gestão, que é uma gestão coletivista de trabalho, uma autogestão organizacional ou ao nível da unidade de produção.

Uma das categorias fundantes do conceito de OCPA é, portanto, o de “autogestão ao nível das unidades produtivas”. Ocorre que diversos estudos têm tratado de casos de empreendimentos que se autodenominam de autogeridos, mas que na sua prática não a executam. Não raro, tem se denominado de autogestão alguns empreendimentos que separam a administração da produção e que contratam força de trabalho assalariada no mercado de trabalho. Entretanto, não pode ser um empreendimento autogestionário aquele que:

- i. Separa a atividade de gestão da de produção, pois essa é uma prática típica da Organização Científica do Trabalho (taylorista-fordista). Nesse tipo de prática, o associado da produção não é o da gestão e, dependendo dos estatutos, talvez seja apenas um membro da Assembleia Geral de associados;
- ii. Explora a força de trabalho, que pratica o assalariamento, pois esta prática exclui o empregado do direito de gestão, tornando-o um heterogerido e transforma o associado em sócio, como em uma organização produtiva capitalista.

O conceito de autogestão ou de cooperativas autogestionárias que tem sido empregado na literatura atual é vago. Do ponto de vista teórico, este é o mais delicado problema de

diversos estudos de caso sobre o tema. Há estudos (CHAVES, 2007) que chamam de empreendimentos autogestionários experiências que não são compatíveis com a autogestão, pois as mesmas apresentam elementos como: (i) hierarquia; (ii) distinção de remuneração não pela quantidade de trabalho empregado, mas por lugar e por função no processo; (iii) centralização das decisões; (iv) distribuição de “sobras” e não obediência ao princípio de “a cada um segundo sua contribuição e suas necessidades”, entre outros.

O fato da Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão – ANTEAG indicar que é possível a contratação tanto de profissionais para administrar o negócio quanto de mão-de-obra para atender necessidades de produção sem que este fato faça com que a organização perca seu indicativo de autogestão, não é uma autorização para uma conceituação permeável por práticas heterogêneas. Não há assalariamento em uma organização autogerida. Apesar de tudo, os empreendimentos são chamados de autogestionários, ou seja, a realidade é conceituada ou denominada por aquilo que ela não é. Deste modo, a opção por um conceito adequado ao estudo destes empreendimentos deve levar em conta organizações que (i) não são capitalistas, mas contradições do modo capitalista de produção; (ii) se contrapõem à lógica da acumulação do capital, mas atuam no interior do sistema de capital; (iii) não são alternativas de geração de emprego e renda, mas formas política e economicamente organizadas de trabalho não capitalista. Com isto, emergem quatro grandes questões:

i. Não se trata da criação de outro modo de produção, mas sim de organizações que estabelecem, ainda que de forma incipiente e frágil, uma relação de enfrentamento com o modo de produção capitalista;

ii. Essas organizações não são capazes de estabelecer nenhum modelo autogestionário de caráter universal, pois, para isso, seria necessária uma autogestão social. Por isso, devem ser compreendidas na condição de organizações que apresentam características autogestionárias (FARIA, 2006), tendo consciência de que estas características nunca serão plenas. São OCPAs, nas quais se manifesta uma autogestão ao nível da unidade produtiva;

iii. É estritamente necessária, para a manutenção das OCPAs, a existência de um vínculo efetivo e que não tenha caráter unicamente econômico, isto é, que seja capaz de unir politicamente os trabalhadores em torno de um projeto social comum;

iv. A constituição de uma OCPA com características autogestionárias deve partir da necessidade e vontade do grupo social. A valorização, ou não, destas características, cabe

apenas a este grupo definir, pois, na medida em que forem impostas ou manipuladas externamente, perdem totalmente o sentido para o grupo social e perdem a validade como experiência de construção política.

Tendo em vista estas questões é que emerge o conceito de Organização Coletivista de Produção Associada. OCPA é o empreendimento com características autogestionárias, sob o comando dos produtores diretos, o qual tem responsabilidades ou interesses recíprocos no processo de produção e se solidariza a partir de um vínculo social comum ou recíproco. É uma forma de organização, pelos produtores, da produção das condições materiais de sua própria existência, a partir de relações de responsabilidade entre trabalhadores unidos por interesses e vínculos sociais comuns, de maneira que cada sujeito do grupo social se sinta material e politicamente comprometido, com os demais sujeitos da organização. As OCPAs supõem uma gestão democrática tanto na esfera decisória quanto na da propriedade dos meios de produção.

A OCPA, portanto, estrutura-se sob uma base organizacional que: (i) Valoriza a participação coletiva de seus membros (produtores) no processo decisório; (ii) Enfatiza o controle pelos produtores do processo de produção, a colaboração e a solidariedade quanto aos seus projetos e resultados; (iii) Adota a autogestão ao nível das unidades produtivas (autogestão parcial) ou, o que é a mesma coisa, a gestão coletivista de trabalho, como sua característica diferencial; (iv) Estabelece como princípio a partilha das responsabilidades em todas as instâncias ou fases do processo de produção e a adoção de critérios de remuneração dos produtores segundo sua participação proporcional ao trabalho aplicado na formação/elaboração do produto e/ou de acordo com suas necessidades individuais.

Este conceito difere de maneira definitiva do que se convencionou chamar de Economia Solidária. Trata-se da discussão entre modo de produção (Economia Solidária – ES), tipo de organização (Empreendimento de Economia Solidária – EES) e forma de produção e gestão (Organização Coletivista de Produção Associada - OCPA), isto é, entre a totalidade da economia, as firmas (espécies microeconômicas) e as unidades produtivas específicas. A instauração plena de um modo de produção exige engendrar previamente um novo modo material de produção, que lhe seja próprio e adequado, pois isso é o que lhe faculta dominar o conjunto do processo de produção social e subverter a superestrutura que, contra as necessidades de desenvolvimento, ainda sustentam a ordem social. A alteração profunda do modo de apropriação da natureza é, ao mesmo tempo, requisito e vetor de toda nova formação social (GODELIER, 1981).

Considerando a impossibilidade de tais organizações constituírem de fato “outra economia” atrelada a um novo modo de produção que não o capitalista, torna-se mais coerente a utilização do conceito de OCPA, pois essas são contradições do sistema de capital e, nesse sentido, são o germe de sua transformação. Nesses empreendimentos, o trabalho é o elemento central e a manutenção de cada posto tem prioridade maior que a lucratividade (EID, GALLO & PIMENTEL, 2001). As OCPAs são empreendimentos coletivistas de trabalho, regidos por princípios de autogestão, democracia, participação, igualitarismo, cooperação no trabalho, auto-sustentação, desenvolvimento da condição humana e responsabilidade política. As OCPAs somente podem se realizar plenamente em um efetivo novo modo de produção, que se pode denominar de Modo de Produção Social ou Modo de Produção Autogestionário. Neste caso, as OCPAs podem se constituir em unidades produtivas de uma Autogestão Social.

Utilizando-se de práticas de autogestão, as OCPAs possuem natureza singular, uma vez que modificam o princípio e a finalidade da extração do trabalho excedente. Caracterizam-se por funcionarem com base na propriedade social dos meios de produção, vedando a apropriação individual desses meios ou a sua alienação particular. O controle e a decisão pertencem à coletividade dos trabalhadores, em regime de paridade de direitos e sua gestão está atrelada à comunidade de trabalho que organiza o processo produtivo, operando as estratégias econômicas e decidindo sobre o destino do excedente produzido (GAIGER, 1999). Tal mecanismo pressupõe uma reconciliação entre o trabalhador e as forças produtivas que ele detém e utiliza. Não sendo mais um elemento descartável e não estando mais separado do produto do seu trabalho, agora sob seu domínio, o trabalhador recupera as condições necessárias para uma experiência integral de vida no trabalho e ascende a um novo patamar de satisfação e de atendimento a aspirações não apenas materiais ou monetárias.

4. A Autogestão ao Nível das Unidades Produtivas e a Organização do Trabalho

A autogestão ao nível das unidades produtivas é também chamada de autogestão restrita ou parcial, pois opera em unidades de produção ou de trabalho que possuem características autogestionárias. É parcial porque não se realiza plenamente e não se realiza porque se encontra inserida no sistema de capital e não em uma Autogestão Social. Um dos pressupostos básicos para que as OCPAs alcancem seus objetivos sociais de transformação nas relações de trabalho traduz-se na presença de um modelo de gestão adequado às características peculiares desses empreendimentos. Bobbio, Matteucci & Pasquino (1986)

definem autogestão como um sistema de organização das atividades sociais desenvolvidas mediante a cooperação de várias pessoas (atividades produtivas, serviços, atividade administrativa), em que as decisões relativas à gestão são diretamente tomadas por quantos dela participam, com base na atribuição do poder decisório às coletividades definidas por cada uma das estruturas específicas de atividade. São, portanto, identificáveis duas determinações essenciais do conceito de autogestão. A primeira é a superação da distinção entre quem toma as decisões e quem as executa, no que diz respeito ao destino dos papéis em cada atividade coletiva organizada com base na divisão do trabalho. A segunda é a autonomia decisória de cada unidade de atividade, ou seja, a superação da interferência de vontades alheias às coletividades concretas na definição do processo decisório.

A autogestão parcial (OCPA) difere do associativismo cooperativo em seu modelo tradicional, pois enquanto este “posiciona a alternativa do trabalho assalariado na redistribuição paritária da propriedade dos meios de produção entre todos os membros de uma unidade econômica”, a autogestão considera a necessidade de redefinição do papel e do poder dos trabalhadores no processo econômico, apontando como condição de tal processo não a aquisição generalizada do *status* de proprietário privado, mas sim a supressão de tal *status* e a “conquista igualitária do poder de gestão mediante o direito indivisível do usufruto dos meios ‘sociais’ de produção” (BOBBIO, MATTEUCCI E PASQUINO, 1986).

A autogestão coletivista de trabalho pode ser definida como um modo de gestão que tem como pressuposto básico as relações de igualdade e a valorização do trabalhador na medida em que rompe o processo de alienação, expande e estimula a difusão do conhecimento, além de destruir a estrutura hierarquizada verticalmente de forma que todos se tornem conscientes de sua responsabilidade para com o sucesso ou insucesso da organização. Neste sentido, o resultado da produção possui outra lógica. O equivalente universal das relações de troca, a saber, o dinheiro, participa do intercâmbio justamente como meio de troca, mas não como mercadoria. Estando a OCPA em um ambiente dominado pelo modo de produção capitalista, o dinheiro circulante é mercadoria para o capital e a OCPA deve estabelecer condições de gestão desse dinheiro. E não só do dinheiro, mas do processo e das relações de produção.

O pressuposto da OCPA é a primazia do trabalho sobre os meios de produção, ou seja, a contribuição da autogestão não se reduz à criação de empregos, pois enfatiza o trabalho estável, as relações participativas, criativas, eficientes e eficazes, além de estratégias de desenvolvimento.

5. As OCPAs e a Economia de Mercado

A concepção de OCPA é marcada por uma polêmica fundamental. Há uma corrente que vislumbra nela uma alternativa para a geração de emprego e renda no capitalismo. Outra que considera tal proposta como inviável e utópica. Ambas fazem com que o tema constitua alvo de críticas contundentes. Mesmo entre seus proponentes não há unicidade de discurso. Da parte dos opositores são lançadas críticas chamando a atenção para a natureza contraditória das propostas no campo das OCPAs. A mais contundente de todas as contradições existentes reside na seguinte questão: como uma organização deste tipo pode sobreviver ao ambiente altamente competitivo imposto pela economia de mercado sem deixar de lado seus princípios norteadores?

Para sobreviver em uma economia de mercado as OCPAs devem buscar formas de se manter competitivas? As OCPAs devem recusar a utilização de tecnologias físicas sofisticadas? O grande desafio dessas iniciativas em termos de seu funcionamento se encontra nos riscos de instrumentalização das práticas e estruturas democráticas. Há uma tendência conceitual de se considerar que o modelo de referência do modo associativo seja o mesmo que o do funcionamento de uma empresa privada ou de um serviço público. Esta concepção argumenta que não há como evitar a profissionalização da gestão dos empreendimentos para acompanhar certo nível de crescimento, o que implicaria a submissão da dimensão de projeto associativo (autônomo e espontâneo) aos imperativos funcionais (uma lógica instrumental), fundada em um modo formal de gestão na busca de resultados passíveis de quantificação (FRANÇA e LAVILLE, 2004).

Robert Castel (1998) identifica modos de “quase-assistência ou de quase voluntariado” nessas iniciativas. Por isso, segundo ele, muito poucas realizações dessa natureza são inovadoras e portadoras de futuro. Sua opinião é a de que, efetivamente, podem existir experiências que tentem mobilizar recursos monetários e não monetários, articular a esfera pública e a privada, os investimentos pessoais e as regulações gerais. Contudo, são pouco visíveis socialmente e não ultrapassam o estágio da experimentação. Salerno (2002) apresenta o mesmo ponto de vista, uma vez que não vê as organizações autogestionárias como uma saída para a economia, apenas as reconhece como uma saída eventual para as pessoas envolvidas. Há um questionamento em função do risco da falta de sustentação dessas unidades econômicas (LIMA, 2007).

Para os críticos das OCPAs, esta forma de empreendimento não faz sentido, uma vez que se trata de tentar reunir elementos que se repelem e se opõem. No mundo da economia

capitalista não haveria lugar para o trabalho e a produção associados, uma vez que estes espaços são regidos por outros fins, outras lógicas e outras práticas. Como as OCPAs não constituem um modelo alternativo de organização social ao sistema de capital, mas uma forma alternativa democrática de organização e gestão, sob o capitalismo haveria uma impossibilidade de se construir tal projeto. Tal argumento se sustenta em uma condição concreta de que qualquer projeto amplo e abrangente de transformação das relações sociais de produção é inseparável da crítica econômica.

Os empreendimentos de autogestão ao nível das unidades produtivas são considerados utópicos e de difícil sustentação, pois ao serem guiados por uma lógica não capitalista são incapazes de participar da dinâmica do mercado em condições de igualdade com as organizações típicas do sistema de capital. Ao submeterem-se às regras do mercado capitalista buscando a inserção de seus partícipes no sistema de produção/consumo vigente, os elementos anticapitalistas diluem-se na competição típica das unidades de produção que precisam disputar mercados para a realização de seus produtos. O resultado é o retorno da reificação do trabalho e do fetichismo da mercadoria. Em outras palavras, a OCPA estaria confinada às suas próprias paredes, pois dadas as condições atuais de concentração e centralização do capital, seria condenada ao gueto das áreas de ação que o capital oligopolista ainda não tenha atingido ou pelas quais não mais se interesse. As condições de concorrência com empresas capitalistas estariam determinadas pela capacidade nitidamente superior destas em reproduzirem de forma ampliada o capital, em virtude justamente do processo de exploração da mais-valia, afora suas condições privilegiadas de disputa que são oriundas dos mecanismos de formação de monopólios (CRUZ, 2005).

Contudo, tal crítica, correta em seus fundamentos, desconsidera as formas históricas de resistência, os enfrentamentos políticos, os tensionamentos no campo da produção social, enfim, as contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Em outras palavras, o problema central dessas críticas é que a mesma somente considera a OCPA no terreno do sistema de capital, produzindo e vendendo mercadorias de forma competitiva, visando acumular capital. Para seus críticos a inviabilidade desse tipo de organização não se dá pelo fato de ela ser o que é, mas pelo fato de que ela é o que não deveria ser. Os críticos a desejam não como uma contradição do sistema de capital, mas como uma forma alternativa de organização deste sistema, com o objetivo de resolver os problemas estruturais do capitalismo, tais como desemprego, distribuição de renda, exclusão social, etc. As OCPAs deveriam ter, para esses críticos, a função de limpar os detritos econômicos e sociais que

prejudicam a *beleza aparente do sistema de capital*. Mas, é exatamente pelo fato das mesmas possuírem outra lógica que não disputam o terreno com o sistema de capital. A OCPA se configura como contradição do capitalismo, ainda que em pequena escala. O fato de atuar na franja do sistema, na periferia do mercado capitalista, não significa que este é seu único e viável lugar de existência. Significa que, diante da organização capitalista, este é o lugar em que a OCPA se viabiliza como forma alternativa de organização e gestão.

Outra grande dificuldade das OCPAs resulta da complexidade crescente da moderna divisão do trabalho, na qual grande parte das atividades especializadas é predeterminada, fazendo com que dificilmente se possa suprimir essa divisão completamente do processo econômico. Atualmente, o trabalho profissional envolve saberes cada vez mais qualificados e especializados, inserindo-se em uma “cultura tecnológica” e em uma complexa divisão macrossocial de tarefas. Isso engendra sempre um traço de alienação, que não se pode eliminar, inscrito de forma irreversível nas forças produtivas, pois a alienação do trabalho não se reduz à sua condição de mercadoria, nem seria revogada se esta pudesse ser abolida. A tendência à divisão técnica do trabalho, inclusive nas atividades produtivas autônomas, caracteriza uma autonomia na heteronomia.

Nas condições atuais, as OCPAS experimentam uma dupla subsunção à economia capitalista: de um lado, estão sujeitas aos efeitos da lógica de acumulação e às regras de intercâmbio impostas ao conjunto dos agentes econômicos, de conteúdo eminentemente utilitário; de outro, como forma de responder à premissa de produtividade competitiva, estão compelidas a adotar a base técnica do capitalismo, os processos materiais de produção por ele introduzidos continuamente, configurando-se com isso uma subsunção inversa, de uma base sobre uma forma, similarmente ao caso da economia camponesa. Essas coerções, naturalmente, cerceiam a lógica econômica solidária, pois obrigam a conviver com tensionamentos e a conceder em seus princípios (GAIGER, 2005).

A autogestão ao nível da unidade produtiva pode ser entendida como uma forma de organização das atividades sociais desenvolvidas mediante a cooperação de várias pessoas (atividades produtivas, serviços, atividade administrativa), na qual as decisões relativas à gerência são diretamente tomadas por quantos dela participam, com base na atribuição do poder decisório às coletividades definidas pelas estruturas específicas de atividade (GUILLERM e BOURDET, 1975). As características autogestionárias envolvem, em resumo, a gestão democrática, o efetivo controle do processo de produção pelos trabalhadores e, de

acordo com estudos conduzidos por Vargas de Faria (2003), a distribuição do resultado observando o trabalho aplicado na produção.

O que tem sido amplamente difundido sob o nome de organização autogerida deve ser tratado como organizações com características autogestionárias ou organizações de autogestão restrita ou parcial, porque a autogestão tem uma dimensão social e somente pode existir uma autogestão nas unidades produtivas em uma autogestão plena, ou seja, quando o sistema social for autogestionário. No capitalismo, algumas organizações podem ter características autogestionárias ou características predominantemente (nunca totalmente) autogestionárias. Ao estarem inseridas na lógica do capital, as unidades produtivas autogeridas parciais atuam como unidades no interior do sistema de capital, ainda que como contradições em pequena escala (FARIA, 2006). Características estas que levam em consideração a proposta que está no âmago do conceito de autogestão social, mas que a adaptam a um determinado contexto que está dado.

6. A Gestão Coletivista de Trabalho

Todas as experiências históricas ligadas à autogestão não foram capazes de se reproduzir a médio e longo prazo. Devido a este fracasso, o termo autogestão viveu durante a década de 1970 até a década de 1990 um longo período de ostracismo quando então passou a ser utilizado novamente, entretanto, com um novo significado, ou seja, apesar de historicamente o conceito de autogestão ter surgido para definir um conjunto de relações que conformam um determinado modo de organização da sociedade, recentemente tem sido difundido para definir experiências de organização autônoma de trabalhadores no interior do capitalismo.

Neste contexto histórico específico, a autogestão surge como negação em pequena escala de um determinado modo de produção e as ações e relações que a constituem estão fundamentadas nesta negação. Buscando compreender este contexto, Greenberg (1986) identifica que as motivações ou os estímulos para que os trabalhadores se auto-organizem têm como finalidade intrínseca buscar soluções para a alienação, para a gestão democrática e para a superação do capitalismo.

O processo de produção, como a atividade orientada para produzir valores de uso que satisfaçam as necessidades humanas, pertence, no modo de produção capitalista, ao capital, que os transforma em valor de troca (MARX, 1946). A autogestão nega o processo capitalista e, portanto, não poderia gerar valorⁱⁱⁱ (GUILLERM e BOURDET, 1976; FARIA, 1984, 1985, 1987). Por consequência não poderia haver nenhuma espécie de autogestão em organizações

inseridas no capitalismo, pois isso implica e pressupõe uma autogestão no âmbito da organização social (autogestão como síntese). Da mesma forma que se tem mostrado desafiador política, social, econômica e historicamente pensar na implantação de qualquer modelo que se aproxime de uma autogestão social, torna-se, na mesma medida, desafiador pensar em uma organização que desenvolva um processo autogestionário em meio à sociedade capitalista. As ações e relações por ela estabelecidas não se dão em meio ao espaço vazio, isto é, todo o tempo será necessário estabelecer relações de (inter) dependência – ou mesmo de enfrentamento (autogestão como antítese) – com o mundo capitalista que se encontra ao seu redor.

A autogestão refere-se ao controle direto pelos produtores sobre os elementos econômicos e político-ideológicos da gestão do trabalho. Ao nível social somente pode existir a partir da constituição de um modo de produção e, neste sentido, experiências em unidades produtivas constituem contradições que se operam no capitalismo, indicativos de viabilidade de sua superação, mas ainda muito incipientes para operarem qualquer transformação (FARIA, 1987, 2005, 2009). Como experiência que ultrapassa a forma heterogerida da burocracia e do modelo capitalista de produção, a autogestão não se fixa plenamente no sistema do capital, daí porque o que se encontram são organizações com características autogeridas (FARIA, 2006), nas quais prevalece a forma de gestão coletivista de trabalho. Pesquisas realizadas por Christoffoli (2000) e Vargas de Faria (2003) mostram que algumas organizações possuem características que se aproximam mais de uma autogestão ao nível das unidades produtivas e outras que possuem apenas algumas dessas características de autogestão.

Christoffoli (2000) encontra em sua pesquisa, como características destas organizações, além daquelas referentes ao controle sobre os processos de investimento e acumulação, (i) a eleição e demissão de seus dirigentes e representantes; (ii) a definição das formas de punição e recompensa; (iii) a tomada de decisões a respeito do planejamento e execução da produção, e sobre a distribuição de renda nas organizações. Vargas de Faria (2003) ainda adiciona que a autogestão na unidade produtiva pode ser analisada a partir das ações e das relações que se constituem no interior das organizações e destas com o conjunto da sociedade, reconhecendo, porém, os limites e restrições que o modo de produção capitalista impõe para estas unidades.

Desta forma, considera-se que aquilo que amplamente tem sido difundido sob o nome de organização autogerida deve ser observado com certa cautela.

7. Considerações Finais

Como foi explicitado no início deste estudo, defendeu-se, aqui, a tese de que é mais coerente tratar as OCPAs enquanto organizações com características autogestionárias do que como empreendimentos de autogestão. A autogestão tem uma dimensão social e somente pode existir uma autogestão nas unidades produtivas quando o sistema social for autogestionário. A essas organizações com características autogestionárias corresponde a forma de gestão coletivista de trabalho. Sob o capitalismo, algumas organizações podem ter características predominantemente (nunca totalmente) autogestionárias. Estas foram denominadas e conceituadas aqui como Organizações Coletivistas de Produção Associada. Entretanto, as OCPAs, ao estarem inseridas na lógica do capital, atuam como unidades no sistema de capital, ainda que não pertençam a este, que se constituem em modos de resistência, em alternativas de práticas de produção da existência social e ainda que sejam contradições em escala reduzida do sistema de capital (FARIA, 2006). Não poderia ser diferente, pois se as OCPAs não fossem parte do sistema de capital, não poderiam ser sua contradição, dado o princípio da unidade dos contrários.

A autogestão social é a síntese deste processo. As características predominantemente autogestionárias das OCPAs levam em consideração a proposta que está no âmago do conceito de autogestão social, mas que a adaptam a um determinado contexto que está dado. A gestão democrática das OCPAs, portanto, diz respeito a três aspectos fundamentais: (i) Participação na gestão, que pode ser analisada, como sugere Paul Bernstein (1982. p.53), a partir de três pontos fundamentais: grau de controle que os trabalhadores exercem sobre qualquer decisão em particular; questões sobre as quais este controle é exercido; nível organizacional no qual este controle é exercido^{iv}; (ii) Responsabilidade na gestão: pode ser analisada a partir da verificação de em que grau, sobre quais questões e em que nível organizacional esta ocorre, sendo estes os seus elementos constitutivos; (iii) Acesso e domínio das informações relevantes para que o processo possa se efetivar: elemento essencial para que a participação seja qualificada, pode ser analisada a partir da verificação da existência de condições que possibilitem aos trabalhadores tomarem posse das informações a partir das quais poderão basear sua decisão. Assim, é necessário que não apenas o acesso à informação seja disponibilizado, mas que esta informação esteja disponibilizada de modo a conceder condições mínimas para que os trabalhadores possam se apropriar dela (VARGAS DE FARIA, 2003).

Neste último caso, é conveniente chamar a atenção para o fato de que algumas atividades requererem conhecimentos especializados não é motivo para não democratizar a gestão. Em uma organização produtiva, especialmente mais complexa, é um equívoco supor que todos saibam tudo de todas as coisas, pois isso equivale a supor que todas as pessoas são constitutivamente iguais. O que se pode garantir em uma organização democrática é que as diferentes habilidades e atividades não resultem em privilégios, hierarquias e em diferentes critérios de distribuição da renda coletivamente produzida. Também se deve garantir que as individualidades (e não o individualismo) permaneçam como direitos e não como padrões.

Já o processo de produção é, em termos sociais, a atividade voltada a produzir valores de uso que satisfaçam as necessidades humanas. Observando este processo na esfera da unidade produtiva podem-se identificar três etapas que o compõe: (i) a concepção do produto, (ii) a forma de produção e (iii) a destinação do produto. A análise acerca do controle do processo de produção pode se dar levando em consideração a apropriação dos trabalhadores sob estes aspectos tendo como pano de fundo as relações de propriedade real e legal inerentes aos mesmos (FARIA, 1987).

Por fim, com relação à distribuição do resultado entende-se que o valor produzido deve ser distribuído aos trabalhadores na proporção do tempo e da natureza do trabalho que realizam e da necessidade de reprodução das suas condições de vida, sem geração de mais-valia apropriada por outrem. O que se procura afirmar neste caso é que a capacidade de trabalho na autogestão não se torna mercadoria força de trabalho, porém deve-se considerar que o custo de produção e reprodução desta capacidade de trabalho e das necessidades objetivas do trabalhador é determinado socialmente e não pelo coletivo. Ainda sobre esta questão, o patrimônio (ou capital social) investido na organização não pode valorizar de forma diferenciada entre os trabalhadores. O resultado de uma eventual ampliação de patrimônio pertence àquela sociedade, ou seja, torna-se coletivo (VARGAS DE FARIA, 2003).

BIBLIOGRAFIA

ANDRADA, Cris Fernández. O encontro da política com o trabalho: história e repercussões de experiências de autogestão das cooperadas da UNIVENS. São Paulo: USP – Instituto de Psicologia, 2005. Dissertação de Mestrado em Psicologia.

- BERNSTEIN, Paul. Workplace democratization: its international dynamics. Kent: Kent University Press, 1976.
- BERNSTEIN, Paul. Worker ownership and community development. The Corporate Examiner. Mar. 1981.
- BERNSTEIN, Paul. Necessary elements for effective worker participation in decision-making. In: Lindenfeld and Rothschild-Whitt (1982).
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. Dicionário de Política. Brasília: Universidade de Brasília, 1986.
- CARLEIAL, Liana Maria da Frota. Economia Solidária: utopia transformadora ou política pública de controle social? Curitiba: Revista de Estudos de Direito Cooperativo e Cidadania. Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR. Vol. 2, pp. 09-40, 2008.
- CASTEL, Robert. A metamorfose da questão social. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CHAVES, Luiz Carlos. Laboratórios Sociais de Autogestão no Brasil e Argentina: cooperativas na produção e reprodução em cooperação. Florianópolis: UFSC, 2007. Tese de Doutorado em Sociologia Política.
- CHRISTOFFOLI, Pedro Ivan. O desenvolvimento de cooperativas de produção coletiva de trabalhadores rurais no capitalismo: limites e possibilidades. Curitiba: UFPR, 2000. Dissertação de Mestrado em Administração
- CRUZ, Antônio. O Mar e a Terra da Economia Solidária. Leituras Cotidianas. n.181, jun. 2005.
- DRU, Jean. O Estado, o plano e a república dos conselhos. Porto: Paisagem, 1975.
- EID, F., GALLO, A. & PIMENTEL, A. Desemprego, exclusão e desafios para o desenvolvimento da Economia Solidária no Brasil. São Paulo: Revista ABET, (1)1, 2001.
- FARIA, José Henrique de. Economia Política do Poder: fundamentos. Curitiba: Criar, 2004. 3 Volumes.
- FARIA, José Henrique de. Organizações Solidárias, Organizações Coletivistas e Autogestão: formas de resistência ou alternativas de trabalho? Curitiba: EPPEO, 2006. (Working Paper).
- FARIA, José Henrique de. Gestão Participativa: relações de poder e de trabalho nas organizações. São Paulo: Atlas, 2009.
- FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho; LAVILLE, Jean-Louis. A economia solidária: uma abordagem internacional. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

- GAIGER, Luiz Inácio. Significados e Tendências da Economia Solidária. In: Sindicalismo e Economia Solidária: reflexões sobre o projeto da CUT. São Paulo: CUT, 1999. p.32-41.
- GAIGER, Luiz Inácio. Sentidos e experiência da economia solidária no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- GAIGER, Luiz Inácio. A Economia Solidária diante do Modo de Produção Capitalista. Leituras Cotidianas. n.127, jan. 2005.
- GERMER, Claus. A Economia Solidária: uma crítica marxista. Curitiba: Revista de Estudos de Direito Cooperativo e Cidadania. Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR. Vol. 1, pp. 51-73, 2007.
- GODELIER, M. D'un mode de production à l'autre: théorie de la transition. Recherches sociologiques. Louvain-la Nuve, 1981. p. 161-193.
- GREENBERG, E. S. Workplace Democracy: the political effects of participation. Ithaca: Cornell University Press, 1986.
- GUILLERM, Alain & BOURDET, Yvon. Autogestão: uma mudança radical. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- LENIN, V. I. Que fazer? São Paulo: Hucitec, 1979.
- LIMA, Jacob Carlos. Org. Ligações perigosas: trabalho flexível e trabalho associado. São Paulo: Annablume, 2007.
- LUXEMBURGO, Rosa. Reforma Social ou Revolução? São Paulo: Global, 1986.
- MANCE, Euclides André. Redes de colaboração solidária: aspectos econômico-filosóficos (complexidade e libertação). Petrópolis: Vozes, 2002.
- MARX, Karl. El capital: crítica de la economía política. Buenos Aires: Biblioteca Nueva, 1946.
- MENEZES, Maria Thereza C. G. de. Economia Solidária: elementos para uma crítica marxista. Rio de Janeiro: Gramma, 2007.
- MÉSZÁROS, I. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MONTUCLARD, Maurice. Autogestão e dialética. Porto: Paisagem, 1975.
- PEDRINI, D. M. Bruscor: uma experiência que aponta caminhos. In: Singer e Souza (2000)
- PEDRINI, D. M.; SOUZA, André Ricardo. Orgs. A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.
- SALERNO, Mário Sérgio. Organizações de produção e do trabalho. São Paulo: ADS, 2002.

- SINGER, Paul. Desafio à solidariedade. In: Guimarães (1999. p. 63-76).
- SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- SINGER, Paul. A Economia Solidária no Brasil. Autogestão como resposta à crise do emprego. São Paulo: Contexto, 2003.
- SINGER, Paul. Em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores. 2004. Disponível em: www.mte.gov.br/temas/economiasolidaria/textosdiscussões.
- SINGER, Paul.; SOUZA, André Ricardo. Orgs. A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.
- TEIXEIRA, Luiza Reis. A Ideologia Política na Economia Solidária: uma análise de empreendimentos solidários em Salvador. São Paulo: Hucitec, 2010.
- TEXIER, Jaques. Democracia, socialismo, autogestión. In: SÈVE, L.; TEXIER, J.; SAMARY, C. Socialización, democracia, autogestión. Madrid: El Viejo Topo, 2004.
- VARGAS DE FARIA, José Ricardo. Organizações Coletivistas de Trabalho: autogestão nas unidades produtivas. Curitiba: UFPR, 2003. Dissertação de Mestrado em Administração.

ⁱ Os dados sobre os EES aqui referidos estão disponíveis na SENAES, no site <http://www.mte.gov.br>

ⁱⁱ Neste caso, fundações de empresas públicas e privadas seriam distintas pela origem da sua criação? Uma fundação de uma grande empresa capitalista seria um EES?

ⁱⁱⁱ Bernstein apresenta proposta semelhante em outros estudos (1976; 1981).